

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 386, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede o Título de Cidadão
Cruzetense ao Sr. **FERNANDO
VIRGÍLIO DE MACEDO SILVA.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

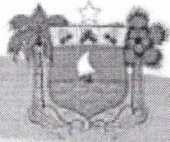
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **FERNANDO VIRGÍLIO DE MACEDO SILVA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 03 de novembro de 2016.

Sara Mac Line da Silva
Presidenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 386, DE 03 DE NOVEMBRO DE
2016

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. FERNANDO VIRGÍLIO DE MACEDO SILVA.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. FERNANDO VIRGÍLIO DE MACEDO SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 03 de novembro de 2016.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 4F17386F

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 09 de Novembro de 2016. Edição 1785.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
ELISMÁRIA CATARINA PINTO
VEREADORA – PMDB

Processo nº 18/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2016

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
FERNANDO VIRGILIO DE MACEDO
SILVA.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **FERNANDO VIRGILIO DE MACEDO SILVA.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 26 de outubro de 2016.

Vereadora Elismaria Catarina Pinto - PMDB

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir ao Sr. **FERNANDO VIRGILIO DE MACEDO SILVA**, o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.


Natural de Natal-RN, filho de Getúlio Batista da Silva Filho e Zuleide Fernandes de Macedo Silva, casado há 19 anos e pai de três filhos. Mestre e especialista em Gestão Pública e bacharel em Direito, todos pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Atualmente Diretor Regional do SENAC-RN. Desde dezembro de 2014, responde pela Direção Regional do SENAC no Rio Grande do Norte. Além de ter atuado como advogado, também trabalhou como funcionário do Banco do Rio Grande do Norte (BANDERN) e em várias áreas da Junta Comercial do RN (JUCERN), experiências que lhe conferiram conhecimento em diversas áreas administrativas da gestão pública e privada.

Portanto, será digno de receber tal honraria.

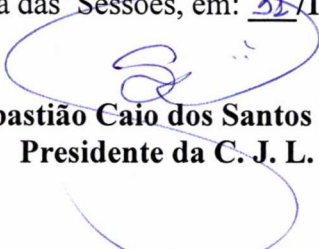
Vereadora Elismaria Catarina Pinto - PMDB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 26/10/2016.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 18/2016**.
Sala das Sessões, em: 31/10/2016.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente da C. J. L. R.

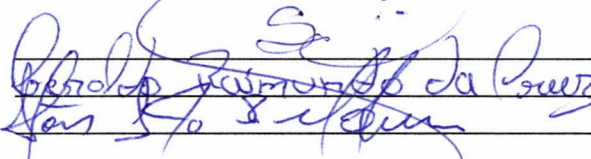
O meu parecer é pela aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 31/10/2016.
Geraldo Raimundo da Cruz
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 18/2016**.

PARECER Nº 30 /2016

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 31/10/2016.


Presidente
Geraldo Raimundo da Cruz Relator
Sara Mac Line da Silva Membro

O Proj. de Decreto Legislativo nº 18/2016 foi a provado em única discussão na Sessão de: 31/10/2016.
por unanimidade de votos.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta